

Portaria n.º 395/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar do(a) servidor(a) IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA TORRECILHA, matrícula 254039, ocupante do cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070, lotado(a) no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 293/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 3 meses e 5 dias de tempo escolar (aluno-aprendiz), de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES em 25/03/2025.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/02/1992 a 20/11/1992	8 Meses e 26 Dias	e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária
11/03/1993 a 03/12/1993	8 Meses e 23 Dias	e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária
01/03/1994 a 16/12/1994	9 Meses e 16 Dias	e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária

Obs.: Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 250/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2025.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)